



ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E RTDPI
SERVIÇO REGISTRAL ALFREDO MARIANO

Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas.

ALFREDO MARIANO DE BRITO
Oficial do Registro de Imóveis
SANDRA MARIA DA SILVA MORAIS
Substituta

Rua Adalberto de Freitas, 27
Centro, Pesqueira/PE-55200-000.
Tel.: (87) 3835-6864
CNPJ/MF nº 29.328.795/0001-43

- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

Certifico, a requerimento do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Fundação Nacional do Índio - Diretoria de Proteção Territorial, da cidade de Brasília-DF, através do **Ofício nº 1492/2021/DPT/FUNAI**, datado de 21/12/2021, assinado eletronicamente por César Augusto Martinez - Diretor de Proteção Territorial - DPT/FUNAI, que da busca procedida nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, constatei **às fls. 167, do livro 2-CF**, a existência da Matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA 9447. Data: 18/11/2005.**

Dados do Imóvel: TERRA INDÍGENA XUCURU, COM SUPERFÍCIE TOTAL DE 27.555,0583 HÁ, (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO HECTARES, CINCO ARES E OITENTA E TRÊS CENTIARES) E PERÍMETRO DE 81.205,73 METROS (OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINCO METROS E SETENTA E TRÊS CENTÍMETROS), LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, COM OS SEGUINTE LIMITES: NORTE, PARTINDO-SE DO MARCO M-95, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT.8º15'08,89" E LONG. 36º47'49,31", COM AZIMUTE DE 95º58'42" E DISTÂNCIAS DE 1.316,45, CONFRONTANDO-SE COM A SERRA DA MACAMBIRA, CHEGA-SE AO MARCO M-96, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 8º15'1311" E LONG. 36º47'06,52", COM AZIMUTE DE 67º43'04" E DISTÂNCIA DE 216,18M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO-97, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 8º15'10,41" E LONG. 36º47'00,00", COM AZIMUTE DE 94º12'3" E DISTÂNCIA DE 139,57M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO M-98, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8º15'10,72" E LONG. 36º46'55,45", COM AZIMUTE DE 115º13'16" E DISTÂNCIA DE 234,73M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO M-99, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 8º15'13,93" e LONG. 36º46'48,50", COM AZIMUTE DE 99º36'29" E DISTÂNCIA DE 2.134,11M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO M-100, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8º15'25,14" E LONG. 36º45'39,70", COM AZIMUTE DE 115º34'58" E DISTÂNCIA DE 62,34M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO M-101, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8º15'26,01" E LONG. 36º45'37,86", COM AZIMUTE DE 104º47,24" E DISTÂNCIA DE 896,91M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO M-102, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8º15'33,30" E LONG. 36º45'09,49", COM AZIMUTE DE 85º36'47" E DISTÂNCIA DE 985,72M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO SAT 01, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 8º15'30,66" E LONG. 36º44'37,40", COM AZIMUTE DE 93º11'42" E DISTÂNCIA DE 312,01M, COM O

ONF

Este documento foi assinado eletronicamente por SANDRA MARIA DA SILVA MORAIS - 12/01/2022 10:05

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ec948131-5978-4c7c-a853-79ea8449f109

MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-01**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°15'31,17" E LONG. 36°44'27,22", COM AZIMUTE DE 82°00'40" E DISTÂNCIA DE 1.199,39M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-02**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°15'25,53" E LONG. 36°43'48,46", COM AZIMUTE DE 98°23'48" E DISTÂNCIA DE 1.565,40M, CONFRONTANDO-SE COM A SERRA DE POÇÃO, CHEGA-SE AO **MARCO M-03**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°15'32,68" E LONG. 36°42'57,83", COM AZIMUTE DE 99°23'36" E DISTÂNCIA DE 47,49M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-04**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°15'32,92" E LONG. 36°42'56,30", COM AZIMUTE DE 136°24'01" E DISTÂNCIA DE 80,73M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-05**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 15'34,82" E LONG. 36°42'54,47", COM AZIMUTE DE 107°17,10" E DISTÂNCIA DE 66,57M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-06**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 8°15'35,45" E LONG. 36°42'52,39", COM AZIMUTE DE 102°17'52" E DISTÂNCIA DE 1.732,84M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-07**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°15'47,17" E LONG. 36°41'57,02", COM AZIMUTE DE 83°58'16" E DISTÂNCIA DE 432,55M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-08**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 8°15'45,61" E LONG. 36°41'42,98", COM AZIMUTE DE 66°15'32" E DISTÂNCIA DE 33,34M, COM O MESMO CONFRONTANTE-SE, CHEGA-SE AO **MARCO M-9**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°15'45,17" E LONG. 36°41'41,99", COM AZIMUTE DE 44°06'44" E DISTÂNCIA DE 253,71M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-10**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°15'39,21" E LONG. 36°41'36,25", COM AZIMUTE 44°06'38" E DISTÂNCIA DE 25,96M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-11**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°15'38,60" E LONG. 36°41'35,67", COM AZIMUTE DE 43°45'16" E DISTÂNCIA DE 410,83M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO SAT-02**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE 150,80M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-12**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°15'33,19" E LONG. 36°41'24,06", COM AZIMUTE DE 159°23'13" E DISTÂNCIA DE 1.260,74M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-13**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°16'11,50" E LONG. 36°41'09,34", COM AZIMUTE DE 90°48'17" E DISTÂNCIA DE 131,72M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-14**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS 8°16'11,53" E LONG. 36°41'05,04", COM AZIMUTE DE 20°07'23" E DISTÂNCIA DE 609,06M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-15**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°15'52,89" E LONG. 36°40'58,30", COM AZIMUTE DE 109°04'05" E DISTÂNCIA DE 2.832,17M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-16**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°16'22,48" E LONG. 36°39'30,70", COM AZIMUTE DE 114°07'18" E DISTÂNCIA DE 37,98M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-17**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°16'22,98" E LONG. 36°39'29,56, COM AZIMUTE DE 118°50'49" E DISTÂNCIA DE 1.481,95M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-18**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°16'45,99" E LONG. 36°38'47,02", COM AZIMUTE DE 112°57'43" E DISTÂNCIA DE 375,24M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-19**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°16'50,69" E LONG. 36°38'35,71", COM AZIMUTE DE 107°50',39" E DISTÂNCIA DE 1.207,98M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-20** DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°17'02,51" E LONG.

36°57'58,08". **LESTE:** DO MARCO ANTES DESCRITO, SEGUINDO PELA RODOVIA ESTADUAL - PE 197, COM AZIMUTE DE 201°17'49" E DISTÂNCIA DE 78,66M, CONFRONTANDO-SE COM A RODOVIA - PE 197, CHEGA-SE AO **MARCO M-21**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°17'04,90" E LONG. 36°37'59,00", COM AZIMUTE DE 197°36',48" E DISTÂNCIA DE 867,20M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-22**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, CHEGA-SE AO **MARCO SAT-03**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°17'32,60" E LONG. 36°38'07,62", DESTE SEGUINDO PELA RODOVIA ESTADUAL - PE 197, A UMA DISTÂNCIA DE 5.213,78M, CHEGA-SE AO PONTO **E-25**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°19'32,49" E LONG. 36°39'47,38", COM AZIMUTE DE 235°01'27" E DISTÂNCIA DE 1.060,41M, CONFRONTANDO-SE COM AS TERRAS DE JOSÉ BEZERRA E JOSÉ CORDEIRO SANTANA, CHEGA-SE AO MARCO **SAT-04**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°19'52",43" E LONG. 36°40'15,65", COM AZIMUTE DE 204°50'10" E DISTÂNCIA DE 398,31M COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-23**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°20'04,23" E LONG. 36°40'21,04", COM AZIMUTE DE 209°43'44" E DISTÂNCIA DE 442,81M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-24**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°20'16,78", LONG.36°40'28,14", COM AZIMUTE DE 221°07'55" E DISTÂNCIA DE 114,78M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SDE AO **MARCO M-25**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°20'19,60" E LONG. 36°40'30,59", COM AZIMUTE DE 249°10'07 E DISTÂNCIA DE 423,91M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-26**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°20'24,59" E LONG. 36°40'43,51", COM AZIMUTE DE 190°50'41" E DISTÂNCIA DE 423,08M, COM O MESMO CONFRONTANTE CHEGA-SE AO **MARCO M-27**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°20'38,12", LONG. 36°40'46,06", COM AZIMUTE DE 199°35'23" E DISTÂNCIA DE 709,84M, CONFRONTANDO-SECOM O PERÍMETRO URBANO DE PESQUEIRA - PE, CHEGA-SE AO **MARCO M-28**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'00,00" E LONG. 36°40'53',63", COM AZIMUTE DE 249°09'17" E DISTÂNCIA DE 533,09M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-29**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'06,18" E LONG. 36°41'09',91", COM AZIMUTE DE 284°07'45" E DISTÂNCIA DE 675,80M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-30**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'00,94" E LONG. 36°41'31,35", COM AZIMUTE DE 276°30'56" E DISTÂNCIA DE 90,86M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-31**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'00,62" E LONG. 36°41'34,30", COM AZIMUTE DE 285°57'30" E DISTÂNCIA DE 36,44M5, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-32**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'00,30" E LONG. 36°41'35,45", COM AZIMUTE DE 313°56'41" E DISTÂNCIA DE 477,98M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-33**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 8°20'49,27" E LONG. 36°41'46,75", COM AZIMUTE DE 271°29'10" E DISTÂNCIA DE 126,09M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-34**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT.8°20'49,49" E LONG.36°41'50,87", COM AZIMUTE DE 221°33'49" E DISTÂNCIA DE 174,71M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-35**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°20'53,76" E LONG. 36°41'54,63", COM AZIMUTE DE 244°30'15" E DISTÂNCIA DE 31,15M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-36**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°20'54,21" E LING. 36°41'55,55", COM AZIMUTE DE 254°03'17" E DISTÂNCIA DE 395,50M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-37**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT.

8°20'57,41" E LONG. 36°42'07,95", COM AZIMUTE 179°26'59" E DISTÂNCIA DE 43,73M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-38**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°20'59,24" E LONG. 36°42'07,93", COM AZIMUTE DE 178°36'56" E DISTÂNCIA DE 41,39M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-39**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'00,58 E LONG. 36°42'07,89", COM AZIMUTE DE 221°03,28" E DISTÂNCIA DE 356,49M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO SAT-05**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'09,37" E LONG. 36°42'14,39", COM AZIMUTE DE 163°48'35" E DISTÂNCIA DE 401,21M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO SAT-06**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'21,89" E LONG.36°42'11,76"; SUL: DO MARCO ANTES DECRITO, AZIMUTE DE 212°53'02' E DISTÂNCIA DE 54,00M, CONFRONTANDO-SE COM O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, CHEGA-SE AO **MARCO M-40**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'23,37 E LONG. 36°42'12,71", COM AZIMUTE DE 226°58'12" E DISTÂNCIA 62,12M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-41**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'24,76" E LONG.36°43'14,19", COM AZIMUTE DE 245°45'05" E DISTÂNCIA DE 121,38M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-42**, DE COORDENADAS, LAT. 8°21'26,40" E LONG. 36°42'1,79", COM AZIMUTE DE 245°31'50" E DISTÂNCIA DE 186,74M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-43**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'28,95" E LONG. 36°42'23,33", COM AZIMUTE DE 253°35'17" E DISTÂNCIA DE 212,57M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-44**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'30,94" E LONG. 36°42'29,98, COM AZIMUTE DE 264°26'22" E DISTÂNCIA DE 149,85M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-45**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'31,44" E LONG. 36°42'34,85", COM AZIMUTE DE 313°17'21" E DISTÂNCIA DE 153,21M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-46**, DE COORDENADAS GROGRÁFICAS, LAT. 8°21'28,05" E LONG. 36°42'38,51", COM AZIMUTE DE 250°04'13" E DISTÂNCIA DE 709,95M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-47**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'36,72" E LONG. 36°43'02,11", COM AZIMUTE DE 246°51'54" E DISTÂNCIA DE 519,80M, CONFRONTANDO-SE COM AS FAZENDAS TAMBORES E RECORDAÇÃO, CHEGA-SE AO **MARCO M-48**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'43,46" E LONG. 36°43'17,69", COM AZIMUTE 258°15'33" E DISTÂNCIA DE 1.450,37M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-49**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'53,33", LONG. 36°44'04,03", COM AZIMUTE 292°30'54" E DISTÂNCIA DE 407,28M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-50**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°21'48,32" E LONG. 36°44'16,35", COM AZIMUTE DE 246°19'32" E DISTÂNCIA DE 1.554,86M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-51**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°22'03,61" E LONG. 36°44'50,82", COM AZIMUTE DE 258°54'57" E DISTÂNCIA DE 144,34M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-52**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°20'04,54" E LONG. 36°44'55,44", COM AZIMUTE DE 248°57'13" E DISTÂNCIA DE 176,57M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO SAT=07**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°22'06,63" E LONG. 36°45'00,82", COM AZIMUTE DE 139°00,21" E DISTÂNCIA DE 741,03M, COM O MESMO CONFRONTANTEM CHEGA-SE AO **MARCO M-53**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°22'24,74" E LONG. 36°44'44,83", COM AZIMUTE DE 130°44,10" E DISTÂNCIA DE 487,21M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE

AO MARCO M-54, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°22'35,02" E LONG. 36°44'32,71", COM AZIMUTE 242°30'22" E DISTÂNCIA DE 450,23, COM O MESMO CONFRNTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-55, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°22'41,85" E LONG. 36°44'45,72", COM AZIMUTE DE 235°05,16" E DISTÂNCIA DE 145,49M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-56, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°22'44,59" E LONG. 36°44'49,60", COM AZIMUTE DE 265°17'54" E DISTÂNCIA DE 495,32M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-57, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°22'46,00" E LONG. 36°45'05,72", COM AZIMUTE DE 243°02'18" E DISTÂNCIA DE 1.445,56M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-58, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'07,56" E LONG. 36°45'47,70", COM AZIMUTE DE 291°39'23" E DISTÂNCIA DE 244,44M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-59, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'04,67" E LONG. 36°45'55,14", COM AZIMUTE DE 263°33'09" E DISTÂNCIA DE 780,0M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-60, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'04,97" E LONG. 36°45'57,67", COM AZIMUTE DE 242°26'38" E DISTÂNCIA DE 192,62M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-61, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'07,90" E LONG. 36°46'03,23", COM AZIMUTE DE 259°08'28" E DISTÂNCIA DE 51,06M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-62, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'08,22" E LONG. 36°46'04,87", COM AZIMUTE DE 226°50',43" E DISTÂNCIA DE 83,22M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-63, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 23'10,09" E LONG. 36°46'06,84", COM AZIMUTE DE 238°49'03" E DISTÂNCIA DE 176,04M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-64, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'13,08" E LONG. 36°46'11,75", COM AZIMUTE DE 228°26'26" E DISTÂNCIA DE 148,34M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-65, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'16,30" E LONG. 36°46'15,36", COM AZIMUTE DE 238°28'36" E DISTÂNCIA DE 162,42M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-66, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'19,09" E LONG. 36°46'19,87", COM AZIMUTE DE 288°48'06" E DISTÂNCIA DE 145,24M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-67, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'17,59" E LONG. 36°46'24,37", COM AZIMUTE DE 238°34'28" E DISTÂNCIA DE 95,53M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-68, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'19,23" E LONG. 36°46',02", COM AZIMUTE DE 270°55'38" E DISTÂNCIA DE 209,95M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-69, DE COORDENADAS GEOGRÁFICA, LAT. 8°23'18,21" E LONG. 36°46'33,80", COM AZIMUTE DE 346°04'02" E DISTÂNCIA DE 96,73, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-70, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'15,15" E LONG. 36°46'34,58", COM AZIMUTE DE 281°29,58" E DISTÂNCIA DE 117,38M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-71, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'14,41" E LONG. 36°46'38,34", COM AZIMUTE DE 254°59'22" E DISTÂNCIA DE 91,43M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-72, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'15,20" E LONG. 36°46'41,20", COM AZIMUTE DE 309°31,45" E DISTÂNCIA DE 41,68M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-73, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'14,35" E LONG. 36°46'42,28", COM AZIMUTE DE 212°19'50" E DISTÂNCIA 121,00M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO M-74, DE COORDENADAS LAT.

8°23'17,69" E LONG. 36°46'44,37", COM AZIMUTE DE 300°32'47" E DISTÂNCIA DE 180,09M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-75**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'14,74" E LONG. 36°46'49,46", COM AZIMUTE DE 274°20'24" E DISTÂNCIA DE 64,48M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-76**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'14,59" E LONG. 36°46'51,56", COM AZIMUTE DE 298°32'49" E DISTÂNCIA DE 113,54M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-77**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'12,84" E LONG. 36°46'54,83", COM AZIMUTE DE 239°29'18" E DISTÂNCIA DE 141,32M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-78**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'15,20" E LONG. 36°46'58,80, COM AZIMUTE DE 262°33'33" E DISTÂNCIA DE 109,57M COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-79**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'15,68" E LONG. 36°47'02,35", COM AZIMUTE DE 299°48,11" E DISTÂNCIA DE 120,98M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-80**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'13,74" E LONG. 36°47'05,79", COM AZIMUTE DE 243°26'24" E DISTÂNCIA DE 50,21M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-81**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'14'48" E LONG. 36°47'07,25", COM AZIMUTE DE 320°24'08" E DISTÂNCIA DE 82,62M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-82**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'12,42" E LONG. 36°47'08,98", COM AZIMUTE DE 273°07'46" E DISTÂNCIA DE 60,08M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO SAT-08**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'12,32" E LONG. 36°47'10,94", COM AZIMUTE DE 265°24,10" E DISTÂNCIA DE 5.527,01M, PASSANDO PELOS **MARCOS M-83; M-84**, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO SAT-09**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'27,74" E LONG. 36°50'10,88", DESTE SEGUINDO PELO IPANEMINHA, COM DISTÂNCIA DE 2.785,77M, CHEGA-SE AO **MARCO SAT-10**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°23'38,04" E LONG. 36°51'31,82". OESTE: DO MARCO ANTES DECRITO COM AZIMUTE DE 313°31'49" E DISTÂNCIA DE 3.785,44M, PASSANDO PELO **MARCO M-85** E CONFRNTANDO-SE, COM O POVOADO DE MIMOSO, CHEGA-SE AO **MARCO SAT-11**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°22'14,09" E LONG. 36°53'01,96", COM AZIMUTE DE 331°24'24" E DISTÂNCIA DE 3.766,54M, PASSANDO PELO MARCO M-86, E CONFRONTANDO-SE COM AS LOCALIDADES DE CAVALINHO E SAQUINHO, CHEGA-SE AO **MARCO SAT-12**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°20'26,78" E LONG. 36°54'01,43", COM AZIMUTE DE 62°08'16" E DISTÂNCIA DE 4.499,69M, PASSANDO PELOS **MARCOS M-87 E M-88**, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO MARCO **SAT-12-A**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°19'17,66" E LONG. 36°51'51,83", COM AZIMUTE DE 17°25'52" E DISTÂNCIA DE 3.199,81, PASSANDO PELO MARCO **SAT-13**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°17'38,15" E LONG. 36°51'51,05", DESTE, SEGUINDO POR UMA ESTRADA VICINAL, COM DISTÂNCIA DE 2.382,65M, CHEGA-SE AO **MARCO M-90**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°18'02,34" E LONG. 36°50'09,53", DESTE SEGUINDO PELA JÁ CITADA ESTRADA VICINAL, COM DISTÂNCIA DE 4.847,96M, CHEGA-SE AO MARCO **SAT-14**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°17'24,71" E LONG. 36°47'53,57", DESTE SEGUINDO PELO RIACHO DE BOI A UMA DISTÂNCIA DE 1.832,93M, CHEGA-SE AO **MARCO SAT-15**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°16'37,33" E LONG. 36°47'20,24", COM AZIMUTE DE 342°00'16" E DISTÂNCIA DE 79,70M, CONFRONTANDO-SE COM AS LOCALIDADES CAVALINHO E SAQUINHO, CHEGA-SE AO **MARCO-91**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°16'34,87" E LONG.

36°47'21,08", COM AZIMUTE DE 342°06'51" E DISTÂNCIA DE 1.621,81M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-92**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°15'44,74" E LONG. 36°47'37,61, COM AZIMUTE DE 342°10'45" E DISTÂNCIA DE 10,62M, CO O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-93**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°15'44,41" E LONG. 36°47'37,71", COM AZIMUTE DE 342°13'16" E DISTÂNCIA DE 295,27M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-94**, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT. 8°15'35,51" E LONG. 36°47'40,64", COM O AZIMUTE DE 342°20'18" E DISTÂNCIA DE 860,04M, COM O MESMO CONFRONTANTE, CHEGA-SE AO **MARCO M-95**, MARCO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESSE PERÍMETRO. BASE CARTOGRÁFICA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DESTE MEMORIAL DESCRITIVO: SC 2-X-B-11, DA DSG, ESCALA: 1:100.000, ANO DE 1986. DADOS EXTRAÍDOS DO MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE DEMARCAÇÃO ELABORADOS PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI - ASSINADO PELO ENGENHEIRO AGRIMENSOR: MANOEL FRANCISCO COLOMBO - CREA SP-64.889/D. DEMARCAÇÃO ADMINISTRATIVA HOMOLOGADA PELO DECRETO S/Nº, PUBLICADO NO D.O.U. EM 02/05/2001. PROPRIETÁRIA: **UNIÃO FEDERAL**. Registro Anterior: não consta. Pesqueira, 18/11/2005. A Oficial do Registro Designada: (a) Maria Lúcia Valença Mota.

R. 1-9447. Nos termos do Ofício nº 309/DAF, de 17 de maio de 2001 assinado por **ARTUR NOBRE MENDES**, Diretor de Assuntos Fundiários da Fundação Nacional do Índio - **FUNAI**, a presente matrícula foi constituída e trata-se de posse **TRADICIONAL E PERMANENTE DO GRUPO INDÍGENA XUCURÚ**, sendo-lhe destinado o **USUFRUTO EXCLUSIVO DAS RIQUEZAS DO SOLO, DOS RIOS, DOS LAGOS e de TODAS AS UTILIDADES NELAS EXISTENTES**, em que os bens são inalienáveis e indisponíveis da **UNIÃO FEDERAL**, não podendo ser objeto de arrendamento, desapropriação ou qualquer negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pelos Índios, em conformidade com os artigos 18 § 1º, 19 § 1º; 22 § único: 23, 24 § 1º e § 2º e 38, da Lei nº 6.001/73 e art. 231, da Constituição Federal. Pesqueira, 18/11/2005. A Oficial do Registro Designada: (a) Maria Lúcia Valença Mota.

AV. 2-9447. PROTOCOLO 49942 - Conforme Ofício nº 1492/2021/DPT/FUNAI, datado de 21 de dezembro de 2021, no qual **César Augusto Martinez** - Diretor de Proteção Territorial - DPT/FUNAI, solicita a averbação para constar que a Terra Indígena Xucuru está localizada nos municípios de Pesqueira e Poção, sendo incidente 95% do seu território total neste município de Pesqueira e os outros 5% no município de Poção. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; FERM: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. 0015105594. O presente ato só terá validade com o Selo: **0150813.GEN12202101.00078**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Pesqueira, 22 de janeiro de 2022. A Oficial do Registro Substituta: As) Sandra Maria da Silva Moraes. Emolumentos: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. 0015105594. O presente ato só terá validade com o Selo: **0150813.EBS12202101.00079**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Pesqueira/PE, 12 de janeiro de 2022.

Sandra Maria da Silva Morais
A Oficial do Registro Substituta

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash `ed948131-5978-4c7c-a853-79ea8449f109`



Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO
0150813.EBS12202101.00079
Confira o ato em :
www.tjpe.jus.br/selodigital

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

.onr